



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BIÊNIO 2023-2024



**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 310323-01**

O Presidente da Câmara Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **inciso III do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal Pacujá.**

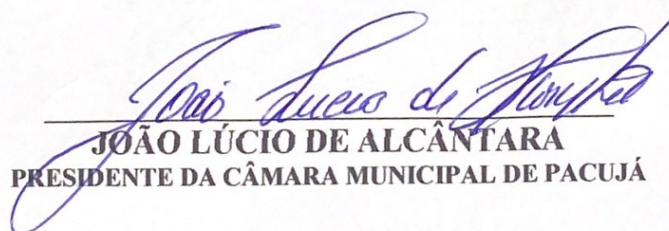
**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Senhora **RUTH FERNANDES DE OLIVEIRA**, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, com categoria funcional DAS-3, criado através da Lei Municipal nº 563/2019 de 03 de junho de 2019 e alterado pelas leis Municipais nº 647/2022 de 29 de agosto de 2022 e pela Lei nº 664/2023 de 27 de março de 2023.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pacujá, Estado do Ceará  
aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três)

  
**JOÃO LÚCIO DE ALCÂNTARA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ